



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECRETO Nº 13.856**

de 1º de abril de 2026.

*“Altera o Decreto nº 13.580/2025, que dispõe sobre a constituição do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”.*

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 19.137/2025,

**DECRETA:**

Art. 1º O Decreto nº 13.580, de 26 de junho de 2025 que constituiu o CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, alterado pelo Decreto 13.599, de 15 de julho de 2025, passa a vigorar na seguinte conformidade:

I- Poder Público:

(....)

e) Área da Fazenda

Titular: ***Walner Clayton Rodrigues***

Suplente: ***Luis Guilherme Gallerani***

(....)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 13.855, de 31 de março de 2026.

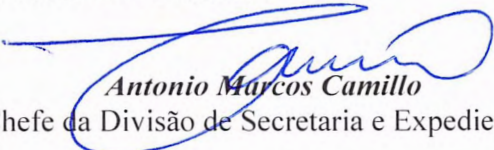
Botucatu, 1º de abril de 2026.

FABIO VIEIRA DE  
SOUZA  
LEITE:26866414873

Assinado de forma digital por  
FABIO VIEIRA DE SOUZA  
LEITE:26866414873  
Dados: 2026.04.01 15:43:42 -03'00'

***Fábio Vieira de Souza Leite***  
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 1º de abril de 2026, 170º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

  
**Antonio Marcos Camillo**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente